



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 11 de outubro de 2023.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1019/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2023

Autoria: Erivelto Uliana

Aldi Maria Caliman - CIDADANIA, Amilton José Marques Pacheco - PSDB, Francisco Carlos Foletto - PSB, Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa - PP, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD, Sidineia Dias - CIDADANIA, Walace Rodrigues de Souza (Lacráia) - PL

Ementa: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE” AO EXMO. SR. ROQUE BORGIO ANDREÃO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Realizada a leitura da Proposição, no Expediente do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 2023, onde segue para a Assessoria Legislativa para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Providências

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003400380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003400380035003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 11/10/2023 14:25

Checksum: **5DBD05607A75C4F627D6212E407C01A820162C2E4FCD2C31161C722DDA68CB1A**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003400380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.